

Programa e Condições da Hasta Pública

A Câmara Municipal de Vouzela vai realizar uma hasta pública para alienação de diversos tipos de sucata ferrosa e não ferrosa, equipamentos elétricos e eletrotécnicos fora de uso, e veículos em fim de vida, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1. Entidade Alienante: Município de Vouzela, Alameda Dom Duarte de Almeida, 3670-250, Vouzela, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 770 664, telefone 232 740 740, com horário de funcionamento das 09 horas às 13.00 horas e das 14 horas às 17 horas.

2. Objeto:

Constituem objeto da presente Hasta Pública os seguintes lotes:

Veículos Em Fim De Vida

Designação	Matrícula	Marca	Modelo	Ano	Categoría
Lote 1	15-36-IH	Peugeot	106	1997	Ligeiro de Mercadorias
Lote 2	15-41-IH	Peugeot	106	1997	Ligeiro de Mercadorias
Lote 3		Melex			Quadricíclo

Sucata – Equipamentos Elétricos e Eletrónicos Fora De Uso

Designação	Descrição
Lote 4	Diversos - Sucata

Sucata – Material Ferroso e não Ferroso

Designação	Descrição
Lote 5	Diversos - Sucata

3. Base de licitação dos lotes a alienar:

Lote n.º 1: Valor base de licitação: €50,00 (euros)

Lote n.º 2: Valor base de licitação: €50,00 (euros)

Lote n.º 3: Valor base de licitação: €20,00 (euros)

Lote n.º 4: Valor base de licitação: Não aplicável

Lote n.º 5: Valor base de licitação: Não aplicável

Os valores supra indicados não incluem IVA de harmonia com o disposto no n.º 13 do artigo 35.º do Código do IVA, consubstanciado no fato de ter entrado em vigor a Lei n.º 33/2006 de 28 de Julho, em que se aplica a regra de inversão do sujeito passivo na liquidação do IAV em matéria de tributação de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis.

4. Concorrentes e Propostas: Os interessados poderão concorrer ao procedimento de Hasta Pública, utilizando para o referido efeito, o Anexo I do presente programa, devidamente preenchido.

- A proposta deverá ser colocada em carta fechada, que deverá conter no exterior a indicação "Hasta Pública para alienação de sucata diversa, existente em instalações da Câmara Municipal de Vouzela", o lote respetivo a que se refere, e o nome ou denominação do proponente;

- As propostas podem ser entregues pessoalmente na Secretaria dos Serviços Municipais ou enviadas por correio, sob registo, dirigida aos Serviços Jurídicos, Município de Vouzela, Alameda D. Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela, até às 17 horas do dia 3 de Março de 2021, de ressalvar que as propostas terão que dar entrada nos serviços municipais até à data e hora mencionada anteriormente, independentemente da forma de envio, não sendo admitidas as propostas que sejam recepcionadas após essa data, sendo depois ordenada uma lista das propostas apresentadas, de acordo com a respetiva apresentação.

- As propostas a apresentar para os lotes 1 a 3 devem ser acompanhadas de documento comprovativo em como o proponente se encontra devidamente habilitado para o exercício da atividade de transporte, armazenamento tratamento, descontaminação e desmantelamento e reciclagem de veículos em fim de vida (VFV), conforme estipulado no Decreto - Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, alterado pelo Decreto Lei n.º 178/2006, de 2 de Setembro e pelo Decreto - Lei 64/2008, de 8 de Abril, sob pena de exclusão da proposta do procedimento.

5. Consulta do Processo: As condições da Hasta Pública e o respetivo processo encontram-se patentes para consulta na página oficial do Município, em www.cm-vouzela.pt (opção consulta pública) ou no Gabinete Jurídico do Município de Vouzela, todos os dias úteis, das 09 horas às 13.00 horas e das 14h até 17 horas, desde o dia 8 de Fevereiro de 2021 até ao dia 3 de Março de 2021, sendo esta última a data limite para apresentação de propostas.

- Os pedidos de esclarecimento relativos a quaisquer dúvidas surgidas na interpretação da presente hasta pública deverão ser apresentadas por escrito ou presencialmente na secretaria deste Município.

6. Local e horário de exposição dos lotes a alienar: A sucata a alienar pode ser observada no estaleiro e armazém municipal que se situa na vila de Vouzela, no horário das 09 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17 horas, do dia 8 de Fevereiro 2021 até ao dia 26 de Fevereiro de 2021.

7. Causa de exclusão de propostas:

- O não cumprimento do exigido no ponto 4 do presente documento;
- A apresentação de valor inferior ao valor base de licitação definido no ponto 3 do presente documento;
- A não apresentação da proposta até à data limite fixada no ponto 4 do presente documento.

8. Ato Público da Hasta Pública: O ato público da Hasta Pública terá lugar pelas 11:30 horas do dia 5 de Março de 2021, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Vouzela, no final da reunião do executivo municipal.

a) A praça será dirigida pelo Presidente da Câmara Municipal, competindo-lhe abrir e apreciar as propostas recebidas, bem como proceder à adjudicação a quem tiver oferecido o preço mais elevado;

b) Aberto o ato público e identificada a Hasta Pública serão prestados todos os esclarecimentos sobre o objeto da mesma, porém iniciada a abertura de propostas não serão dadas quaisquer outras explicações, nem aceites reclamações sobre o estado da sucata, erros de descrição ou desacordo com as especificações do anúncio da hasta pública;

c) Os interessados serão excluídos caso manifestem desejo de desistir ou não cumpram os requisitos formais deste processo de venda;

d) Os concorrentes que apresentem propostas deverão comparecer ou fazer-se representar na praça da Hasta Pública sob pena de as respetivas propostas não poderem ser consideradas para os devidos efeitos. Bem como, devem os proponentes provar a sua identidade e a qualidade em que intervêm na praça, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documento comprovativo da concessão de poderes para o ato;

e) Após confirmação da presença dos concorrentes, através da leitura da lista de proponentes

elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, procede-se à abertura das propostas apresentadas, que são analisadas, verificando-se se as mesmas podem ser admitidas;

f) Admitidas as propostas recebidas, são tornados públicos os valores constantes das propostas apresentadas pelos proponentes;

g) Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor em que resulte uma situação de empate, seguir-se-á licitação verbal na qual intervirão apenas os concorrentes a que tais propostas digam respeito;

h) Na licitação verbal, os lanços mínimos estabelecem-se em 10% da proposta com valor superior, considerando-se a licitação finda quando o lance mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes;

i) A adjudicação é efetuada pelo preço mais elevado apresentado para cada lote;

j) No final do ato público e consequentemente encerrada a reunião do executivo municipal, passarão a constar da ata da reunião as propostas oferecidas.

k) Cabe ao comprador a remoção, carregamento e transporte da sucata no prazo de 10 dias úteis após a assinatura do auto de venda;

l) Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Qualquer despesa adicional com a remoção da sucata será por conta do comprador.

9. Adjudicação: Terminados os procedimentos citados no ponto anterior, e encontrando-se presente, o comprador, será imediatamente informado da adjudicação e procederá à assinatura do auto de venda.

- No ato de assinatura do auto de venda será exigido o bilhete de identidade/cartão de cidadão do comprador ou do seu representante legal.

10. Condições de Pagamento: -No que respeita aos lotes 1 a 3, o preço da arrematação será pago em duas prestações, a primeira no dia da adjudicação, 50% do valor base definido para o lote e a segunda prestação no dia de levantamento do lote adquirido.

-Os compradores dos lotes 4 e 5 terão que proceder ao pagamento do valor do lote adquirido, nos 5 dias úteis, após o levantamento de toda a sucata, com base no peso apurado.

-O pagamento será efetuado presencialmente, na **Tesouraria do Município de Vouzela**, sita do edifício dos Paços do Concelho, Alameda D. Duarte de Almeida, Vouzela, nos dias úteis das 9:00h às 17:00h, com encerramento para almoço das 12:30h às 14:00h.

ou

- Por **transferência bancária** para o IBAN PT50 003509330000001883063, da CGD, remetendo o comprovativo da mesma para a morada indicada no cabeçalho ou para os e-mails: dolores.tavares@cm-vouzela.pt e gab.juridico@cm-vouzela.pt

11. Acompanhamento da pesagem: Para verificação da pesagem (tara e peso bruto), no respeitante aos lotes 4 e 5 o comprador deve fazer-se acompanhar presencialmente por funcionário municipal.

12. Sanções em caso de incumprimento: Produzirão perda integral dos direitos adquiridos sobre a sucata, bem como todas as importâncias entregues e a interdição de concorrer aos seguintes atos públicos a verificação de qualquer das seguintes situações:

- O não cumprimento integral destas situações;
- O não levantamento da sucata no prazo estipulado;
- A desistência do lote;
- A não apresentação dos comprovativos da pesagem(tara e peso bruto), no respeitante aos lotes 4 e 5.

13. Disposições Finais: À presente Hasta Pública é aplicável a Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o Código dos Contratos PÚblicos, a Lei n.º 33/2006 de 28 de Julho e o Regime Geral da Gestão de Resíduos, aprovado pelo decreto-lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Rui Miguel Ladeira Pereira (Engº)

Vouzela e Paços do Município, 4 de Fevereiro de 2021



Município de Vouzela
Alameda D. Duarte de Almeida . 3670-250 Vouzela
tel. 232 740 740 . fax 232 771513
geral@cm-vouzela.pt
NIF. 506 770 664

Anexo I

Ex.Mo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vouzela

Assunto: Candidatura à hasta pública para alienação de sucata por lotes

Data: ____ / ____ / ____

1. Requerente

Nome (pessoa singular/coletiva)

Morada/sede:

Telefone: _____

Identificação fiscal n.º / Pessoa Coletiva n.º: _____

BI/ CC n.º _____

2. Proposta

Vem por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, apresentar proposta de compra do lote _____, oferecendo o valor de € _____, (extenso): _____

*Se houver proposta por mais do que 1 lote, por favor preencher a página de continuação.

Mais declara que se obriga a cumprir o disposto no programa e condições da hasta pública para alienação de sucata pela Câmara Municipal de Vouzela, as quais foram previamente consultadas.

Assinatura: _____



Município de Vouzela
Alameda D. Duarte de Almeida . 3670-250 Vouzela
tel. 232 740 740 . fax 232 771 513
geral@cm-vouzela.pt
NIF. 506 770 664

Página de continuação de Propostas:

Vem por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, apresentar proposta de compra do lote _____, oferecendo o valor de € _____, (extenso):

Vem por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, apresentar proposta de compra do lote _____, oferecendo o valor de € _____, (extenso):

Vem por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, apresentar proposta de compra do lote _____, oferecendo o valor de € _____, (extenso):

Vem por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, apresentar proposta de compra do lote _____, oferecendo o valor de € _____, (extenso):

Vem por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, apresentar proposta de compra do lote _____, oferecendo o valor de € _____, (extenso):

Vem por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, apresentar proposta de compra do lote _____, oferecendo o valor de € _____, (extenso):

Veículos em Fim de Vida:

Designação	Matrícula	Marca	Modelo	Fotografias
<u>Lote 1</u>	15-36-IH	Peugeot	106	 
<u>Lote 2</u>	15-41-IH	Peugeot	106	 
<u>Lote 3</u>		Melex		

Lote 4

**Equipamentos Elétricos e Eletrónicos Fora
De Uso**



Lote 4

Equipamentos Elétricos e Eletrónicos Fora De Uso





Lote 5

Sucata – Material Ferroso e não Ferroso



Lote 5

Sucata – Material Ferroso e não Ferroso

Lote 5

Sucata – Material Ferroso e não Ferroso



Lote 5

Sucata – Material Ferroso e não Ferroso





Lote 5

Sucata – Material Ferroso e não Ferroso

Lote 5

Sucata – Material Ferroso e não Ferroso



Lote 5

Sucata – Material Ferroso e não Ferroso

